



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 067/2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 34.125,00 ((trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais) para aquisição de implementos agrícolas.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais) para aquisição de implementos agrícolas, para a Patrulha Agrícola.

0500 – SECRET. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20.606.0137.1037 – Contr.Rep. 0197089-08/2006-Un.Patr.Mecan.

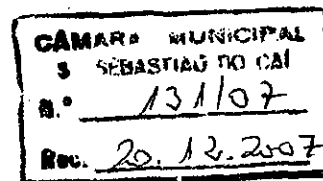
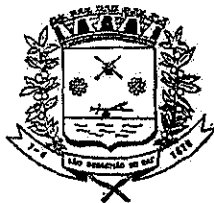
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 34.125,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os recursos da união Contr. Rep. 0197089-08/2006 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais), para aquisição de implementos agrícolas, para a Patrulha Mecanizada, utilizando recursos da União – Contr. Rep. 0197089 – 08/2006 – Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 19 de dezembro de 2007.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal